

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

## **Edital**

## LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## FREGUESIA DE VIMIEIRO

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de **Vimieiro** funcionam das **08.00 às 20.00** horas do dia **26 de setembro de 2021** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Edifício do Parque Urbano de Vimieiro (do eleitor Abílio João Batista ao eleitor José Agostinho Piteira Bonzinho).

Secção de voto n.º 2: Edifício do Parque Urbano de Vimieiro (do eleitor José Alfredo Coelho de Menezes ao eleitor Zélia Beatriz Santana Pereira). UE – (do eleitor Carlo Della Torre e Tasso ao eleitor Veronique Lantz)

Arraiolos, 06 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_

\_\_" (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais